



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 217/1999

Data: 15 de dezembro de 1999

REVOGA LEI MUNICIPAL 146/1996, AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 146/1996, de 17 de outubro de 1996.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra denominada área "A", com 4.441,50 m², situada no Balneário Saí Mirim, para a Associação Comunitária São Francisco de Assis.

§ 1º A área onde se encontra a Capela, deverá ser cedido e transferida para a Mitra Diocesana.

§ 2º Em caso de extinção da Associação Comunitária "São Francisco de Assis", a área doada, com exceção daquela aludida no parágrafo anterior, deverá retornar ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de dezembro de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal